

Fis.: 03
L

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia – PA

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Erika Denis Cruz da Silva

MATRÍCULA: 15114

UNIDADES REQUISITANTES: Setor de Compras

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE REQUISITANTE:

Geovanna Lopes Dias

MATRÍCULA: 1227861

Luis Filipe Lopes Monteiro

MATRÍCULA: 1228418

Erica Andreia Trindade Correa Araújo

MATRÍCULA: 1228382

LOCAL: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Setor São Luiz II. Conceição do Araguaia – PA. CEP: 68.540-000

E-MAIL: semtej@hotmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Do enquadramento do tipo dos bens a serem adquiridos:

(x) Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo () Serviços Comuns

2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE:

A aquisição dos alimentos para a SEMTEJ justifica-se pela precisão em otimizar o tempo em compras de mantimentos básicos necessários durante o expediente de trabalho. Diante do exposto, conclui que a contratação da empresa especializada é de suma importância para o prosseguimento das atribuições inerentes à administração pública para que evolua os serviços essenciais desta gestão, que há de vir trazer benefícios diretos e indiretos aos servidores e a população em geral, sendo viável estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações por fornecedores do ramo.

3. RESULTADO PRETENDIDO:

A presente contratação possibilitará o cumprimento das atividades exercidas pela SEMTEJ e a garantias do trabalhador, viabilizando o atendimento as demandas da gestão.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	UN	150	Açúcar, tipo: Cristal, coloração: branca, com validade mínima de 12 meses, embalagem de 02 (dois) kg
2	UN	1.500	Água Mineral 1,500 ml: Água mineral natural, embalagem plástica de 1.500 ml, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
3	PCT	2.000	Água Mineral 500 ml: Água mineral natural, embalagem plástica de 500 ml, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, pacote com 12 unidades.
4	CX	2.500	Água Mineral copo 200ml: Água mineral natural, sem gás, em copo plástico de 200 ml, acondicionada em caixas com 48 copos, com a descrição do fabricante, data de fabricação e validade no mínimo 3 meses a contar com a data da entrega.
5	UND	250	Café em pó, torrado e moído, intensidade média, tipo tradicional, empacotado a vácuo, devendo ser fornecido em pacote de 500 gramas, de boa qualidade com garantia não inferior de 12 meses.

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A previsão para conclusão da contratação é de 12(DOZE) meses.

6. HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?

A contratação de serviço em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

7. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de entrega/troca dos bens é de forma IMEDIATA da Solicitação.

7.2. O(s) fornecedor(es) deverá(ão) entregar/trocar os materiais e produtos de forma PARCELADA conforme



04
CE

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA

- a solicitação da SEMTEJ, nos locais indicados podendo ser na zona urbana ou rural, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega será(ão) do(s) fornecedor(es).
- 7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.
- 7.6. Os itens referente a Água Mineral deverão ser entregues GELADO.

8. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

9. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

Justifica-se a prioridade na contratação pelo motivo de não haver processo vigente para manutenções básicas da secretaria, e ainda pela agenda de eventos que esta secretaria promove, onde faz-se necessários os itens elencados nesta demanda.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD:

() SIM (x) NÃO

11. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 17/05/2024

Elaborado por:

Geovanna Lopes Dias

Geovanna Lopes Dias
Chefe de divisão de Patrimônio - Nível I

Geovanna Lopes Dias

Matrícula 1227861

Autorizado por:

Erika Denis Cruz da Silva

Erika Denis Cruz da Silva

Sec. Mun. De Turismo, Esporte e Juventude

Portaria nº 004/2021